RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA TPT9B91 VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO RUFINO/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição no CNPJ: 10.582.050/0005-01
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, nº 1116, CORAL, LAGES SC
Contato Telefônico: (49) 2101-8000
Ramo de Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.582.050/0005-01**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1116, Bairro Coral, no município de Lages, deu-se em razão de a empresa ser concessionária/autorizada da marca Chevrolet, estando apta à realização da revisão programada do veículo Chevrolet Spin, placa TPT9B91, durante o período de garantia de fábrica.

A contratação da empresa autorizada é indispensável para assegurar a manutenção da garantia do fabricante, conforme exigências técnicas estabelecidas pela montadora, garantindo que os serviços sejam executados com peças originais, mão de obra especializada e observância aos padrões técnicos exigidos.

Além disso, a empresa possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto, apresentando condições adequadas para atendimento das necessidades da

Administração Pública, assegurando a continuidade e a segurança na utilização do veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação de Rio Rufino/SC.

Dessa forma, a escolha do contratado atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e preservação do patrimônio público.

Rio Rufino, 10 de setembro de 2026.

JONARA DE LIZ SOUZA:06194999900

Assinado de forma digital por JONARA DE LIZ SOUZA:06194999900
Dados: 2026.09.10 14:24:23 -03'00'

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação